



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
EQUIPE DE CONTRATOS
RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SP
EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00084/2025/CONTRATO/SAD3R/SGA/AGU

NUP: 00589.001447/2024-18

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO - SAD3R

ASSUNTO: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2025 - CONTRATO Nº 03/2024 - RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025
REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e § 4º do artigo 57 da IN MPDG nº 5/2017, o Superintendente-Regional da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 03/2024, celebrado com a empresa RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 10.944.071/0001-04, que se proceda à repactuação do valor mensal estimado do contrato, conforme abaixo discriminado:

- a) de 15/03/2025 a 30/04/2025, o valor mensal estimado do contrato de R\$ 154.390,98 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos), passa para o novo valor mensal estimado repactuado de R\$ 159.134,32 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando o reajuste de insumos por 100% do índice IPCA/IBGE acumulado no período de março/2024 a fevereiro/2025, no percentual de 5,057630% e do reajuste do valor do combustível, de acordo com a Tabela ANP da semana iniciada em 16/03/2025;
- b) de 01/05/2025 a 13/05/2025, o valor mensal estimado do contrato de R\$ 159.134,32 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), passa para o novo valor mensal estimado repactuado de R\$ 163.883,68 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), considerando a atualização de valores referente à nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025-2026.
- c) a partir de 14/05/2025, o valor mensal estimado do contrato de R\$ 163.883,68 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), passa para o novo valor mensal estimado repactuado de R\$ 162.972,87 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), considerando a atualização de valores do licenciamento (CRLV) e IPVA dos veículos em 2025.

Os valores acima foram apurados em conformidade com o índice IPCA/IBGE, tabela ANP, CCT/2025-2026, recibos de pagamento do IPVA, valores de licenciamento de veículos no Estado de São Paulo, planilhas e memória de cálculo considerando o mês comercial e instrução anexa ao processo.

A repactuação refere-se ao período de 15/03/2025 ao fim da vigência do contrato em 13/05/2029, conforme valores acima.

São Paulo, na data da assinatura.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)
SAD3R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589001447202418 e da chave de acesso 7d0d0371



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3048399170 e chave de acesso 7d0d0371 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 22-12-2025 15:32. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.